



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Subsecretaria de Ensino**  
**Coordenadoria de Avaliação**

**Circular E/SUBE/CAV Nº 01/2023**

**Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2023.**

**Assunto: Avaliação Diagnóstica Ponto de Partida**

Senhor(a) Coordenador(a) de E/CRE,

Senhor(a) Gerente da E/CRE/GED,

Senhor(a) Diretor(a), Coordenador(a) Pedagógico(a) e Professor(a) Regente de  
Unidade Escolar de Ensino Fundamental,

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Subsecretaria de Ensino e da Coordenadoria de Avaliação, orienta que cada unidade escolar com oferta de Ensino Fundamental realize uma diagnose inicial da aprendizagem de seus estudantes.

A Avaliação Diagnóstica é o ponto de partida para se pensar em novas ações e possibilidades de aprendizagem, de modo que o estudante receba a mediação necessária para superação de suas dificuldades.

Indicamos uma análise dos resultados das Atividades Diagnósticas em Rede - ADRs, em especial a do 4º bimestre de 2022 e a realização da avaliação diagnóstica intitulada em nossa Rede de Ensino como **Ponto de Partida** a ser **aplicada** no período **de 06 a 08 de fevereiro de 2023**, com o objetivo de:

- Mapear informações acerca do desenvolvimento de cada grupo/turma e sobre o caminho percorrido pelos estudantes, individualmente, identificando as habilidades consolidadas, as que se encontram em fase de construção e as que ainda não tenham sido construídas.

A finalidade da Ponto de Partida é:

- Orientar o planejamento das aulas;
- Informar os momentos de recuperação paralela e os de atividades diversificadas e;
- Identificar os estudantes que ainda necessitarão de intervenções individuais minuciosas e os que poderão se beneficiar do trabalho em pequenos grupos ou outras estratégias de reforço.

Considerar que a sala de aula é composta por diferentes estudantes, e que alguns se apropriam do conhecimento de forma mais rápida e outros necessitam de um período maior, a diagnose deve obedecer ao pressuposto primeiro de identificar as habilidades que o aluno domina ou que ainda não desenvolveu. Neste sentido, respeitar a diversidade dos contextos escolares torna-se premissa para o desenvolvimento de um trabalho qualificado nas escolas.

Desta forma, disponibilizamos o instrumento **Ponto de Partida** para que seja uma dentre as variadas estratégias utilizadas pela Unidade Escolar para entender profundamente o momento em que seus alunos se encontram no processo de aprendizagem.

Os instrumentos utilizados para tal processo diagnóstico é de livre escolha do(a) professor(a). Caso seja de interesse do docente, a Gerência de Elaboração e Aplicação disponibilizou testes para os anos escolares do Ensino Fundamental (disponibilizado neste [link](#)).

No caso do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental, os instrumentos são pressupostos por uma metodologia avaliativa diferenciada, onde os professores serão conduzidos a avaliar as habilidades propostas por meio de atividades diversificadas que extrapolam o formato de um teste convencional.

Para o 1º ano, é obrigatória a aplicação da Ponto de Partida enviada pelo Nível Central e o respectivo lançamento dos resultados encontrados na plataforma DESESC. Nos demais anos, não é necessário o lançamento no DESESC.

Para complementar esse processo diagnóstico sugerimos a leitura do documento [#Partiu?!.](#) Esse documento se destina a orientar nossos professores do Ensino Fundamental sobre o que dizem os processos avaliativos, a partir das habilidades cognitivas consolidadas ou não pelos estudantes.

A Coordenadoria de Avaliação, por meio da Gerência de Elaboração e Aplicação

(GEA), selecionou habilidades fundamentais para cada ano de escolaridade e tais habilidades estão divididas por ano escolar (1º ao 9º anos do Ensino Fundamental e projetos: Acelera Carioca, Carioca I ano 2 e Carioca II), nas áreas de: Leitura, Escrita e Matemática, conforme o quadro abaixo.

Estudantes público-alvo da Educação Especial precisam realizar a sua avaliação Ponto de Partida com rede de apoio, sempre que possível.

| Ano de Escolaridade                        | Escrita     | Leitura     | Matemática  |
|--------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| 1º ano                                     | 02 questões | 04 questões | 04 questões |
| 2º ano                                     | 03 questões | 04 questões | 03 questões |
| 3º ano                                     | 04 questões | 05 questões | 05 questões |
| 4º e 5º anos                               | 03 questões | 10 questões | 10 questões |
| 6º, 7º anos e Acelera Carioca              | -----       | 12 questões | 12 questões |
| 8º e 9º anos, Carioca I ano 2 e Carioca II | -----       | 15 questões | 15 questões |

O registro das observações feitas durante a aplicação dos instrumentos para o 1º ao 3º anos, deverá ser realizado nos Instrumentos para Diagnose (Anexos I, II e III). Neles, estão disponíveis as planilhas com as habilidades e os respectivos critérios avaliativos para cada ano escolar.

Acompanha também essa Circular, o Guia de Correção das **avaliações de escrita** do 4º e 5º anos (Anexo IV). Esse documento contém as orientações para que o professor preencha o Formulário de Correção do Professor (Anexo V), presente nos cadernos da Ponto de Partida do 4º e 5º anos.

Destaca-se que, após a aplicação da avaliação **Ponto de Partida**, somente os resultados do 1º ano do Ensino Fundamental deverão ser lançados no DESESC durante o período de **8 a 15 de fevereiro**.

Os resultados dos demais anos de escolaridade subsidiarão as intervenções pedagógicas do professor no contexto de sala de aula e não precisarão ser lançados na

plataforma.

O objetivo é auxiliar as unidades escolares a visualizarem e identificarem as habilidades e estudantes que necessitam de maior atenção nesse momento, subsidiando as intervenções pedagógicas necessárias para discutir os resultados e futuras estratégias.

Para aplicar a avaliação **Ponto de Partida**, a unidade escolar poderá reproduzir cópias dos instrumentos, projetar, transcrever ou ainda, utilizar outras estratégias.

Os Cadernos da Avaliação Ponto de Partida 2023, podem ser acessados de forma online a partir do seguinte link: [Avaliação Ponto de Partida 2023](#)

Ressaltamos a importância da busca ativa dos estudantes ausentes nesse processo, bem como a do registro das estratégias utilizadas.

A partir da Avaliação Diagnóstica **Ponto de Partida** e demais estratégias de diagnose que a unidade escolar aplicar, a equipe gestora poderá:

- Verificar a frequência diária dos estudantes: fazer a contagem dos estudantes nos grupos/turmas; verificar os motivos das faltas, inclusive com os próprios estudantes; abrir comunicados ao Conselho Tutelar, caso necessário;
- Orientar o planejamento dos professores; indicar a necessidade de ações específicas para os estudantes com maiores dificuldades, recuperação paralela, reforço escolar, reagrupamento flexível etc.;
- Acompanhar o horário complementar dos professores, dar apoio em eventuais necessidades; solicitar relatórios.

Esperamos que este material auxilie o planejamento inicial do ano letivo de 2023 com foco na aprendizagem de todos os estudantes do Ensino Fundamental.

A Coordenadoria de Avaliação permanece à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas por meio do endereço eletrônico ou dos telefones 2976-2334 / 3972-6265.

Solicita-se ampla divulgação desta Circular junto à comunidade escolar.

Atenciosamente,

**CHRISTIANNE GUIMARÃES FOURNIER**  
Coordenadora I da E/SUBE/CAV

**ADRIANO CARNEIRO GIGLIO**  
Subsecretário de Ensino